

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Ao Senhor Secretário Municipal de Saúde
À Senhora Presidenta da Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis

Indicação nº 142/2009

Joani Aparecido da Silva Torres, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a necessidade de que seja dado o cumprimento ao inciso I, do parágrafo único, do art. 3º do Estatuto do Idoso, no que se refere a assegurar aos idosos o atendimento preferencial junto aos órgãos públicos prestadores de serviços de saúde à população da Estância Turística de Joanópolis (Centro de Saúde, Santa Casa de Misericórdia e Posto Odontológico).

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de reivindicação de idosos que utilizam o sistema de saúde deste Município, haja vista que possuem esse direito garantido legalmente.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 21 de setembro de 2009.

Joani Apº. da Silva Torres
Vereador

